

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 -- Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CARLOS EDUARDO MULLER o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Carlos Eduardo Muller.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GILTON GOMES
Vereador

CURRICULUM VITAE

.....
CARLOS EDUARDO MULLER
.....

(Brasileiro, casado, 37 anos e 02 filhos)

- Endereço: Rua Darcy Natalino Formigoni (antiga Rua 9)
nº: 1556
Bairro: Guriri, lado norte
CEP: 29946-450
Tel. Residencial: (27) 3763-1237
Tel. celular: (27) 99645-6349
Cidade: São Mateus/ES

- **FORMAÇÃO**

- Curso Superior em Administração.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Carlos Eduardo Muller, nascido no dia 13 de janeiro de 1987, no Município de Santo Ângelo/RS, filho de João Carlos Muller e Eliane Muller. Residente no Município de São Mateus há aproximadamente 04 (quatro) anos. Casado com a Senhora Layana Missagia, pai de Melina e Betina. O mesmo é proprietário da Empresa MIPEL, uma das maiores empresas de funilaria e pintura da região, qual vem gerando empregos e renda para este Município. Carlos já se considera, cidadão mateense de coração.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CARLOS EDUARDO MULLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LF
1080317426 SSP RS

CPI
058.411.237-RS

DATA NASCIMENTO
13/02/1987

FILIAÇÃO
JOÃO CARLOS MULLER
ELIANE MULLER

PERMISSÃO
[] ACC
[] CAT. HAB. AR

Nº REGISTRO
03593340040

VALIDADE
17/05/2011

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ID/CL
VITORIA, RS

DATA EMISSÃO
27/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59359896484
00363174034

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

